



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

LEI MUNICIPAL Nº 831/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º - Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial de Avaliação dos bens móveis inservíveis do município de Ibatiba, criada para tal finalidade, através do Decreto Municipal nº 071/2017.

Art. 3º - Para substituir os bens considerados antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais, o Poder Executivo providenciará licitações públicas para adquirir, os bens considerados necessários para os serviços essenciais, respeitando assim a rubrica orçamentária de investimentos.

Art. 4º - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei, sempre buscando o princípio da economicidade e em especial o Decreto Federal nº 21.891, de 19 de outubro de 1932.

Art. 5º - Poderá a Comissão Especial de Avaliação dos bens móveis inservíveis do município de Ibatiba incluir no Anexo I, outros bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade, após a aprovação desta Lei.

Art. 6º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Prefeito Municipal – Luciano Miranda Salgado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (04/09/2017).

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura de Ibatiba, no dia 04 de setembro de 2017.

Claudimira Maria dos Santos Dias
Chefe de Gabinete

Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 831/2017

LEVANTAMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS PARA LEILÃO:

LOTE	DESCRIÇÕES DOS BENS SIMPLES	VALOR MÍNIMO/LANCE INICIAL
01	Fiat UNO Vivace 1.0, Ano 13/14, Placa OYG 1817, Chassi 9BD195152E0552604, Renavam 00998095990 (Batido)	R\$ 4.000,00
02	Fiat UNO Vivace 1.0, Ano 13/14, Placa OYG 1818, Chassi 9BD19512E0552608, Renavam 00998097462	R\$ 6.000,00
03	Fiat UNO Way 1.0, Ano 11, Placa OCW 8825, Chassi 9BD195162C0177577, Renavam 00327437294	R\$ 5.500,00
04	Fiat UNO Vivace 1.0, Ano 14/14, Placa OYG 1816, Chassi 9BD195152E0552081, Renavam 00998093637	R\$ 6.500,00
05	Fiat UNO Mille Fire FLEX 2P, 06, MQR 6923, CHASSI 9BD15802764844261, Renavam 885189817	R\$ 2.000,00
06	Fiat UNO Mille Economy 4P, Ano 12/13, Placa MTY 8563, Chassi 9BD15822AD6722230, Renavam 471157309	R\$ 7.000,00
07	Fiat UNO WAY 1.0, Ano 11, Placa OCW 8826, Chassi 9BD195162C0177590, Renavam 326684360	R\$ 5.000,00
08	Fiat Palio Fire ECONOMY, Ano 10, Placa MRD 7412, Chassi 9BD17164LB5719213, Renavam 274159244	R\$ 6.000,00
09	Fiat Fiorino AMB, Ano 09, Placa MTC 1259, Chassi 9BD255429A8888192, Renavam 0023391212	R\$ 3.000,000
10	Fiat Fiorino Furgão, Ano 11, Placa MTY 8564, Chassi 9BD255049BB913578, Renavam 317073443	R\$ 7.000,00
11	Fiat Doblo Ano 06, Placa MQR 6916, Chassi 9BD22315562009306, Renavam 880633140	R\$ 4.000,00
12	Fiat Doblo FLEX 1.8 AMBULANCIA, Ano 12, Placa MTY 0324	R\$ 13.000,00
13	Fiat Strada Fire FLEX, Ano 11, Placa MTY 0325, Chassi 9BD27803MC7387103, Renavam 9BD27803MC7387103	R\$ 8.000,00
14	Fiat Strada Fire FLEX, Ano 06, Placa MQR 6924, Chassi 9BD27801A72508982, Renavam 00885183266	R\$ 6.500,00
15	Fiat Linea, Ano 11, Placa MTY 0315, Chassi 9BF11056CB1535722, Renavam 00282224807	R\$ 9.000,00
16	Fiat Ducato Minibus, Ano 06, Placa MQR 6915, Chassi 93W244M2362006667, Renavam 00880631414	R\$ 16.000,00
17	Micro Ônibus, Ano 10, Placa MQT 6464, Chassi 93PB37K2MBC034222, Renavam 2226277033B	R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

LOTE	DESCRIÇÕES DOS BENS SIMPLES	VALOR MÍNIMO/LANCE INICIAL
18	VW GOL, Ano 07, MQT 9516, Chassi 9BWCA05W97T138898, Renavam 00920092560	R\$ 3.000,00
19	VW GOL COPA 1.6 -4P, Ano 06, Placa MSI 0011, Chassi 9BWCB05W96T149122, Renavam 00885259402	R\$ 4.500,00
20	GM Celta 4P Spirit, Ano 10/11, Placa MTU 1473, Chassi JHF0038117, Renavam ???	R\$ 3.500,00
21	Moto Yamaha YBR 125, Ano 01/02, Placa MRT 5175, Renavam 771654979, Chassi 9C6KE013020010623	R\$ 600,00
22	VW 13.180 Constalation Poliguindaste, Ano 11, Placa MTY 0318, Chassi 953467236BR110450, Renavam 282535039	R\$ 24.000,00
23	FORD Ranger XL, Ano 01, Placa MSG 9154, Chassi 8AFDR12DO1J202838, Renavam 756495105	R\$ 9.000,00
24	FORD F-12000, Ano 01, Placa MTO 4585, Chassi 9BFXK82F52B068431, Renavam 782409148	R\$ 6.000,00
25	Toyota Bandeirantes, Ano 96, Placa JYK 0558, Chassi 9BRBJ0180T1009097, Renavam 658048228	R\$ 7.000,00
26	Retroescavadeira JCB 3C, Ano 09, Placa MTC 1266, Chassi 9B9214T049BDT4181, Renavam 192081780 (c/documento, liberação mediante transferência)	R\$ 35.000,00
27	Retroescavadeira JCB 3C – 4x4, Ano 10, S: 9B9214TC48BDT4539	R\$ 40.000,00
28	Retroescavadeira JCB 3C – 4x4 - PLUS, Ano 10, S: 9B9214T04ABDT4945	R\$ 40.000,00
29	Retroescavadeira JCB 3C, Ano 08/08, Placa MTC 1267, Chassi 9B9214TC48BDT4195, Renavam 00192085670 (c/documento, liberação mediante transferência)	R\$ 5.000,00
30	Retroescavadeira JCB 3C, Ano 10, Placa MTQ 6457, Chassi 9B9214T04ABDT4898, Renavam 259996220, (c/documento, liberação mediante transferência)	R\$ 2.000,00
31	Trator M.F. Agrícola 265, S: 2151069842	R\$ 13.000,00
32	Trator Agrícola TL 75E, Ano 10, S: Z8CB40667	R\$ 8.000,00
33	Motoniveladora Catterpiller 120H, Ano 99, S: 5FM01452	R\$ 30.000,00
34	Motoniveladora New Holland RG140B, Ano 08, Chassi N5AF00181	R\$ 70.000,00
35	Retro Escavadeira CASE 580L, Ano 05, S: JHF0038117 – (sucateado)	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

LOTE	DESCRIÇÕES DOS BENS SIMPLES	VALOR MÍNIMO/LANCE INICIAL
36	Carcaça de Trator Masey F 275 4x2 (Sucateado)	R\$ 1.500,00
37	Sucata Pneu – (somente com autorização para comércio)	R\$ 300,00
38	Maconel – 3L	R\$ 300,00
39	Carroça de Madeira Basculante	R\$ 400,00
40	Fábrica de Manilha	R\$ 200,00
41	Sucata ferrosa	R\$ 150,00
42	Fábrica de bloquete	R\$ 200,00
43	4 Batedeiras	R\$ 600,00
44	Cortador de Grama	R\$ 150,00
45	2 Rotativa	R\$ 200,00
46	2 Grade Niveladora	R\$ 200,00
47	2 arado 3 disco/ lamina traseira	R\$ 400,00
48	Prancha traseira	R\$ 300,00
49	1 grade arado	R\$ 100,00
50	Sucata Eletrodomésticos (freezer, forno, geladeira)	R\$ 150,00
51	Grade niveladora de arastro 28 disco	R\$ 300,00
52	Implemento do H/ braço	R\$ 250,00
53	2 Caçambas de lixo	R\$ 300,00
54	1 – Carreta de Trator (ferro)	R\$ 300,00
55	1 – Carreta de Trator (madeira)	R\$ 300,00
56	1 – Ensiladeira de capim	R\$ 200,00
57	1 – tanque de caminhão pipa	R\$ 350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

LOTE	DESCRIÇÕES DOS BENS SIMPLES	VALOR MÍNIMO/LANCE INICIAL
58	3 – Lamina traseira de trator	R\$ 250,00

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (04/09/2017).

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura de Ibatiba, no dia 04 de setembro de 2017.

Claudimira Maria dos Santos Dias
Chefe de Gabinete

Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba